



**Ata da 1ª Reunião do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática de 2005**

No dia 05 de abril do ano de dois mil e cinco, às oito horas, realizou-se na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática a 1ª Reunião Ordinária de 2005 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini e com a presença dos membros conforme lista no final da Ata, sendo tratados os seguintes assuntos:

**1. Aprovação da Ata da sexta reunião de 2004.**

A Ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

**2. Expediente.**

**2.1 Comunicações do Presidente.**

a) O Presidente comunicou a situação do LIG dos cursos de Matemática, que permaneceu fechado durante duas semanas em fevereiro e praticamente todo o mês de março, devido à falta de cuidado dos usuários com os equipamentos e ao uso inadequado da internet. O Presidente explicou que para a preservação do LIG teve que fechá-lo, aguardando o retorno dos estudantes bolsistas, pois se constatou que é necessária a presença constante de um bolsista para o funcionamento do mesmo. Relatou também as providências que estão sendo tomadas no momento. b) O Presidente fez um resumo dos trabalhos da CaG neste início de ano, particularmente a respeito dos estágios e sobre a reforma da Educação Superior. A respeito dos estágios, a Profa. Cármen relatou as dificuldades que tinham os professores das disciplinas de Estágio Supervisionado para colocar os alunos nas escolas.

**2.2 Comunicações dos Membros:**

Não houve.

**3. Pauta**

**3.1. Ad Referendum do relatório dos monitores do LIG Rodrigo Sanches Miani e Josimar Roberto da Silva, referentes às suas atividades no ano de 2004. Ad Referendum do Relatório de Seleção de Monitores para o LIG da Matemática para o ano de 2005.**

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



O Presidente apresentou os relatórios, que foram lidos e aprovados pelos presentes.

### 3.2. Avaliação, no sistema Nexos, dos planos de ensino de 2005/1.

O Conselho decidiu que os membros conselheiros examinarão os planos de ensino, cada um em sua área, e que os planos encaminhados para adequação pelos conselheiros deveriam ser assim encaminhados pelo Presidente.

### 3.3 Eleições dos representantes discentes no Conselho.

O Presidente propôs que fossem realizadas eleições discentes para o Conselho neste mês de abril, de acordo com proposta colocada na CaG, exceto quanto às datas, já que a proposta da CaG é que as eleições sejam feitas na primeira semana de abril. Ficou estabelecido por esse Conselho o seguinte calendário eleitoral:

11 a 18 de abril: divulgação das eleições no mural do curso, no Departamento de Matemática, e no mural do Centrinho Acadêmico;

18 a 20 de abril: inscrição dos candidatos na secretaria de graduação dos cursos de Matemática, mediante preenchimento de formulário próprio;

25 a 28 de abril: eleições, na secretaria de graduação;

29 de abril: apuração dos votos e divulgação dos resultados.

Foi designada a seguinte comissão eleitoral: Prof. Roberto Ribeiro Paterlini (presidente), o estudante Giovani Julio de Oliveira e o secretário de graduação Rodrigo de Lima da Silva. Foi observado que as atividades relativas às eleições a serem realizadas na secretaria de graduação se restringiriam aos horários de trabalho do secretário. O Conselho deliberou que não haveria representante discente dos egressos, já que não dispomos de cadastro de egressos. O Conselho lembrou que cada representante discente no Conselho representa os alunos do diurno e do noturno das turmas correspondentes ao ano de sua entrada no curso. Os procedimentos desta eleição seguirão o Parecer 141/04 da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de maio de 2004, com título "Normas para o Processo Eleitoral de 2004 para eleição dos representantes discentes junto aos Conselhos de Coordenações dos Cursos de Graduação da UFSCar", exceto quanto ao calendário ali estipulado nos itens 1 e 2 do artigo I, para o que fica valendo o calendário acima. Serão seguidas ainda as definições da Portaria GR no. 662/03 - Regulamento Geral das

*Handwritten signatures and initials:*  
CaG  
Coord. Mat.  
4/25/05  
[Signature]



Coordenações de Cursos de Graduação da UFSCar, de 05 de dezembro de 2003, especialmente os itens &4 a &7 do Art. 3º.

### 3.4 Eleições dos representantes docentes no Conselho, assim como do coordenador e do vice-coordenador dos cursos de graduação em Matemática.

O Presidente lembrou que a atual gestão da coordenação expira no início de julho, assim como as representações docentes. Solicitou a designação de uma comissão eleitoral assim como de um calendário para essas eleições. Para a comissão o Conselho nomeou o Prof. José Ruidival Soares dos Santos Filho (presidente), a estudante Carolina de Miranda e Pereiro e o secretário da graduação Rodrigo de Lima da Silva. O calendário foi estipulado da seguinte forma:

09 de maio: início da divulgação do edital das eleições e demais documentos pertinentes;  
30 de maio a 02 de junho: inscrição dos candidatos na secretaria de graduação do curso;

06 a 09 de junho: eleições na secretaria de graduação do curso;

10 de junho: apuração dos votos, confecção do relatório e divulgação dos resultados;

14 de junho: reunião do Conselho para apreciação do relatório das eleições;

15 de junho: envio do relatório para a Diretoria do CCET.

### 3.5 Estudo sobre o limite semestral de créditos.

O Presidente informou que, em cada período letivo, o número máximo de créditos que um aluno pode cursar é 32. Considerou que no sétimo período do curso de Licenciatura diurna, currículo 2004, o perfil tem 28 créditos. Se um estudante estiver fazendo simultaneamente licenciatura e bacharelado, e se estiver no perfil, ele vai precisar fazer três disciplinas do bacharelado, totalizando 12 créditos. Portanto, o limite tem que ser estendido para 40 créditos. Esse limite tem que valer para todos os períodos, pois o sistema ProGradWeb não aceita diferenciação entre os períodos nessa variável. Os conselheiros consideraram que o limite de 40 para todos os períodos seria excessivo, assim solicitaram mais tempo para estudar o assunto.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença e a participação, e às 9:30 horas declarou-se encerrada a reunião da qual eu, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini, Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelos participantes da reunião do Conselho presentes à reunião, relacionados a seguir.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Wagner" and "Alfonso".



Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática

Telefone: (016) 3351-8221 - Fax: (016) 3351-8218  
e-mail: [coordm@power.ufscar.br](mailto:coordm@power.ufscar.br)

São Carlos, 05 de abril de 2005.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini  
Profa. Dra. Selma Helena de Jesus Nicola  
Prof. Takashi Utsunomiya  
Profa. Dra. Cármen Lúcia Brancaglioni Passos  
Prof. Dr. César Constantino  
Profa. Dra. Yolanda Kioko Saito Furuya  
Prof. Dr. José Ruidival Soares dos Santos Filho  
Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella

**ASSINATURA  
CONFORME  
DOCUMENTO  
ORIGINAL  
ARQUIVADO  
NO  
CCM**